

EQUATORIAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 38.419.702/0001-87

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 (treze) do mês de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Equatorial Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Pessoa, nº 1, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís/MA, CEP 65.040-003.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 12, §1º, do estatuto social da Companhia, por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a contratação do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") por sua controlada Companhia Estadual de Distribuição de Energia - CEEE-D, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00 ("CEEE-D"), no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), no âmbito do Programa BNDES Emergencial, na modalidade de Máquinas e Equipamentos, observados os seus termos e condições, com a participação da Companhia como interveniente; **(ii)** a outorga de procuração para a realização, formalização e execução da contratação indicada no item anterior; **(iii)** autorizar os diretores e/ou os procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e execução das deliberações ora aprovadas.
- DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1** Aprovar a contratação do financiamento junto ao BNDES pela CEEE-D, no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), no âmbito do Programa BNDES Emergencial, na modalidade de Máquinas e Equipamentos ("Contrato de Financiamento"), observados os termos e condições abaixo listados:

(i) Custo Financeiro: 1% a.a.;

(ii) Spreads BNDES: 1,34% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e não classificados como de baixa emissão de carbono) ou 1,10% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e classificados como de baixa emissão de carbono);

(iii) Preço final: 2,35% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e não classificados como de baixa emissão de carbono) ou 2,11% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e classificados como de baixa emissão de carbono);

(iv) Carência: 12 (doze) meses;

(v) Nº de parcelas de amortização: 44 (quarenta e quatro) prestações;

(vi) Prazo contratual: até 56 (cinquenta e seis) meses;

(vii) Outorga, pela CEEE-D, de cessão fiduciária vinculada aos direitos creditórios da CEEE-D decorrentes da prestação de serviço de distribuição de energia elétrica que lhe foi concedido (“Cessão Fiduciária”), para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento;

(viii) Participação da Companhia como interveniente controladora, assumindo as obrigações pertinentes, no âmbito do Contrato de Financiamento; e

(ix) Participação da Equatorial S.A., inscrita no CNPJ nº 03.220.438/0001-73, como interveniente fiadora, em garantia ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento, assumindo as obrigações pertinentes.

5.2. Outorga de procuração, nos termos do Contrato de Financiamento e do instrumento que formalizar a Cessão Fiduciária a que se refere o item (vii) da deliberação anterior.

5.3. Autorizar os diretores e/ou os procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e execução das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente) e Júlia Beatriz Sousa Falcão (Secretária). Acionistas Presentes: Equatorial S.A. (R.p. Augusto Miranda da Paz Júnior e José Silva Sobral Neto); e Equatorial Serviços S.A. (R.p. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e José Silva Sobral Neto).

Certifico o registro em 16/12/2024, sob o nº 20241586593. Carlos André de Moraes Pereira, secretário-Geral, JUCEMA.